



CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017
(Do Sr Franklin)

Solicita informações ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito por que até o momento não houve redução das passagens aéreas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Ministro do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil este Requerimento de Informação com os seguintes questionamentos:

Referente a resolução da ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Condições de Transporte Aéreo, venho solicitar as seguintes informações:

1. Referente a cobrança de bagagem, foi anunciado que tal medida iria haver uma redução das passagens aéreas, assim sendo informar porque até agora não houve nenhuma redução?
2. Porque a passagem ficou mais caro do que antes?
3. Qual o critério utilizado pela ANAC para baixar essa resolução da cobrança das bagagens?
4. Porque essa agencia não tabelou a cobrança de bagagens?
5. Com a nova resolução o passageiro pode levar bagagens de mão com ele na cabine da aeronave até 10kg, assim sendo, solicito informar se houve algum estudo junto as companhias para alterar o peso de

5kg para 10kg? Pois com a mudança no tamanho e peso ocasionou um bagageiro sempre lotado deixando muitas vezes vários passageiros sem poder armazenar suas bagagens de mão no local apropriado, tendo que levá – la no nos pés, trazendo um desconforto grande para o passageiro.

JUSTIFICAÇÃO

A motivação imediata deste requerimento de informação encontra se no anunciado da ANAC, que as passagens aéreas iriam ter uma redução nos preços com a cobrança das bagagens despachadas.

A cobrança pelo transporte de bagagens, objetiva, segundo a ANAC, a redução dos preços das passagens, sem que haja qualquer garantia que isso de fato aconteça, pois é de conhecimento que as companhias aéreas brasileiras não praticam preços acessíveis aos consumidores. Pelo contrário, as empresas de aviação comercial costumam desrespeitar o consumidor, desde a venda dos bilhetes, com mudanças injustificadas e repentinas nos valores das passagens até à entrega das bagagens.

O modelo agora proposto pela agência reguladora é inspirado nas companhias aéreas europeias que aplicam tarifas de baixo custo, mas cobram por todos os serviços extras, inclusive o despacho de bagagens. Porém, no Brasil, a medida adotada pela ANAC não traz qualquer garantia de que os valores das passagens irão reduzir para o consumidor final.

Como representante do Estado de Minas Gerais, que já sofre ordinariamente com o alto preço das passagens e a escassez de voos, minha preocupação reside na qualidade da prestação de serviços pelas companhias aéreas aos mineiros e aos residentes em outros estados na mesma situação.

Em vista da importância do tema para os usuários dos serviços prestados pelas companhias aéreas solicito o envio deste requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado, com a finalidade de obter subsídios indispensáveis ao exercício da atividade parlamentar.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2017.

**DEPUTADO FRANKLIN
PP/MG**